DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Decisão sobre Recurso – Convite nº 01/2021

O Município de Severínia faz saber que por decisão da Senhora Prefeita nos autos do Convite nº 01/2021 (Processo Licitatório nº 42/2021), tendo por objeto a prestação de serviços de assistência, orientação, acompanhamento e treinamento em Contabilidade Pública, foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante Pilar Assessoria e Serviços Contábeis Governamentais Ltda., ficando mantida a decisão da Comissão de Licitação que habilitou a empresa JCOF Casemiro Contabilidade Ltda. Decidido o recurso, foi designado o dia 13 de julho de 2021, às 09h, para ter lugar a sessão pública de abertura do envelope nº 02, contendo as propostas de preço. Severínia, 06/07/2021 – Gláucia Emília Scatolin – Prefeita.

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO N° 48/2021
CONTRATO DE DISPENSA N° 45/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CUJA AS DEPENDÊNCIAS SERÃO UTILIZADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, situado na Rua Antonio Scatolin, n° 640-A, Bairro: Conjunto Habitacional G.E.ALM, Severínia/SP, CEP: 14735-000, referente ao Processo Licitatório n° 48/2021, na modalidade de Dispensa de licitação n° 38/2021, por meio do proponente CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO DE SEVERÍNIA, Inscrita no CNPJ 51.851.244/0001-19, tendo como fundamento o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia, 06 de julho de 2021.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

Vigilância Sanitária | **Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Sebastião Cândido Pereira, s/nº - Centro Oftalmológico – Centro
Fone/Fax: (17) 3817-1281
E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO DA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- CADASTRO/ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL;
- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- CANCELAMENTO DE LICENÇA / DESATIVAÇÃO DO CEVS.

O Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVERÍNIA defere aos estabelecimentos abaixo citado as suas solicitações, devendo os Responsáveis Legais estar cientes que deverão exercer apenas as atividades que compete ao seu respectivo CNAE, sendo que os mesmos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

Nº Protocolo: 088/2021 **Data de Protocolo: 10/06/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: A Carlos Rosa** **CPF: 00.487.239/0001-38** **CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS** **Endereço: Avenida Erothides de Almeida Velloso, nº 268 – Jardim Maldonado**
Nº Protocolo: 095/2021 **Data de Protocolo: 28/06/2021** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Tamires Soares Mustacio** **CNPJ: 31.899.408/0001-70** **CNAE: 9602-5/02 Atividade Estética e Outros Serviços** **Endereço: Praça Cap, José Severino de Almeida, nº 360 – Centro**
Nº Protocolo: **Data de Protocolo:** **Motivo:** **Razão Social:** **CNPJ:** **CNAE:** **Endereço:**
Nº Protocolo: **Data de Protocolo:** **Motivo:** **Razão Social:** **CNPJ:** **CNAE:** **Endereço:**
Nº Protocolo: **Data de Protocolo:** **Motivo:** **Razão Social:** **CNPJ:** **CNAE:** **Endereço:**
Nº Protocolo: **Data de Protocolo:** **Motivo:** **Razão Social:** **CNPJ:** **CNAE:** **Endereço:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Sebastião Cândido Pereira, s/nº - Centro Oftalmológico – Centro

Fone/Fax: (17) 3817-1281

E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA COMUNICA A LAVRATURA DO AI (AUTO DE INFRAÇÃO) Nº 272, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2021 PARA LARISSA DE LOURDES RAFAEL, PORTADOR DO CPF: 480.606.568-48, RESIDENTE NA AVENIDA JOÃO PRES, Nº 35, COHAB IV, SEVERÍNIA-SP. O AUTO DE INFRAÇÃO FOI ENVIADO POR AR (AVISO DE RECEBIMENTO), CÓDIGO "BR 19921692 1 BR", VIA SEDEX. RECEBIDO DIA 25/06/2021. **MOTIVO DA LAVRATURA DO AIP**: DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 122, INCISO XIX DO CÓDIGO SANITÁRIO DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.
O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA COMUNICA A LAVRATURA DO AI (AUTO DE INFRAÇÃO) Nº 273, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2021 PARA MIRLENE EVANGELISTA LUZ, PORTADOR DO CPF: 386.338.728-70, RESIDENTE NA AVENIDA JOAQUIM AFONSO, Nº 710, JARDIM NOVA CIDADE, SEVERÍNIA-SP. O AUTO DE INFRAÇÃO FOI ENVIADO POR AR (AVISO DE RECEBIMENTO), CÓDIGO "QB 19921691 8 BR", VIA SEDEX. RECEBIDO DIA 25/06/2021. **MOTIVO DA LAVRATURA DO AIP**: DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 122, INCISO XIX DO CÓDIGO SANITÁRIO DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.
O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA COMUNICA A LAVRATURA DO AI (AUTO DE INFRAÇÃO) Nº 274, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2021 PARA DIEGO URRUTIA MACHADO, PORTADOR DO CPF: 467.699.418-48, RESIDENTE NA RUA FRANCISCO ANGELO, Nº 126, COHAB IV, SEVERÍNIA-SP. O AUTO DE INFRAÇÃO FOI ENVIADO POR AR (AVISO DE RECEBIMENTO), CÓDIGO "QB 19921690 4 BR", VIA SEDEX. RECEBIDO DIA 25/06/2021. **MOTIVO DA LAVRATURA DO AIP**: DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 122, INCISO XIX DO CÓDIGO SANITÁRIO DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.
O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA COMUNICA A LAVRATURA DO AI (AUTO DE INFRAÇÃO) Nº 275, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2021 PARA VANÍSIA DOS SANTOS PIRES, PORTADOR DO CPF: 459.769.398-05, RESIDENTE NA RUA DONA ELVIRA, Nº115, VILA DR. JOÃO, SEVERÍNIA-SP. O AUTO DE INFRAÇÃO FOI ENVIADO POR AR (AVISO DE RECEBIMENTO), CÓDIGO "QB 19921693 5 BR", VIA SEDEX. RECEBIDO DIA 25/06/2021. **MOTIVO DA LAVRATURA DO AIP**: DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 122, INCISO XIX DO CÓDIGO SANITÁRIO DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEVERÍNIA